



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 138/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
REATIVAÇÃO DO PROGRAMA PRODUTOR
MIRIM EM QUATIS.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente o retorno das atividades do Programa Produtor Mirim no município de Quatis.

Justificativa: a presente indicação visa à reativação do Programa Produtor Mirim, um importante instrumento de políticas públicas direcionado aos jovens de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Quatis. Regulamentado em 2007 pela Lei Municipal 589/07 com reestruturação em 2010 pela Lei também Municipal 691/2010, o programa tem por objetivo educar sobre agricultura, cidadania, sustentabilidade e ecologia, além de ofertar auxílio financeiro mensal aos jovens inscritos.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em	03/03/2022
às	12h49min
<i>Daiana Campos Vieira</i>	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: